



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

**PARECER TÉCNICO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA COMERCIAL
PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA**

Processo nº SEI-510001/000481/2025

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 010/2025

Órgão: Secretaria de Estado das Cidades - Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária na Estrada de Morro Grande e na Estrada Vila Dantas da Comunidade Remanescente Quilombola Boa Esperança em Areal/RJ

Empresa: Plenaplan Construtora Ltda. (CNPJ 27.134.011/0001-10)

Data: 07 de outubro de 2025

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A presente análise decorre de diligência promovida pela Comissão de Licitação, nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da proposta comercial apresentada pela Plenaplan Construtora Ltda., com valor global de R\$ 18.769.970,16, correspondente a um desconto de 25,09% sobre o orçamento estimado de R\$ 25.060.040,26 (Planilha Orçamentária - Anexo VIII do Edital).

O desconto aplicado ultrapassa o limite de 25% (equivalente a proposta inferior a 75% do orçado), gerando presunção de inexecuibilidade para obras e serviços de engenharia, conforme art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que, a proposta apresentada contempla um desconto global de R\$ 6.290.70,10 (25,09%), representando um valor apenas 0,09% superior ao limite previsto pela Lei, o que evidencia a razoabilidade do preço e sua perfeita compatibilidade com os custos reais de produção da empresa.

A empresa apresenta anexo e abaixo documentação comprobatória, com justificativas sobre estrutura produtiva, equipamentos próprios, equipe dedicada, certificações, experiência regional e análise de mercado.

O Edital estabelece regime de execução por preço unitário, critério de julgamento por menor preço global e prazo de 450 dias corridos, com valor estimado baseado em pesquisa de mercado (maio/2025). Não há vedação absoluta a descontos superiores a 25%, mas exigência de comprovação de exequibilidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURISPRUDENCIAL

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 59, inciso III, determina a desclassificação de propostas manifestamente inexequíveis ou que não demonstrem exequibilidade quando exigido. Especificamente para obras e serviços de engenharia, o §4º estabelece presunção de inexecuibilidade para valores inferiores a 75% do orçado.

Contudo, o §2º autoriza a Administração a realizar diligências ou exigir demonstração da exequibilidade, invertendo o ônus da prova para o licitante.

Essa presunção é **relativa**, não absoluta, conforme **Súmula TCU nº 262**: "O critério definido no art. 48, inciso II, §1º, alíneas 'a' e 'b', da Lei 8.666/1993 conduz a uma

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001 10



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta." Essa orientação permanece aplicável à Lei nº 14.133/2021, como confirmado pelo TCU em acórdãos recentes, que rejeitam desclassificações sumárias sem oportunidade de defesa, para preservar a competitividade e a vantajosidade para a Administração Pública.

O TCU, no Acórdão 803/2024-Plenário, reafirmou que a presunção de inexecuibilidade é relativa, exigindo diligências antes de qualquer desclassificação, alinhado ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

No Acórdão 2292/2025-Plenário, **o Tribunal enfatizou que propostas com desconto superior a 25% não podem ser rejeitadas sem análise caso a caso, considerando fatores como otimização de processos e ganhos de escala.**

No âmbito do TCE-RJ, o Acórdão nº 071140/2024-Plenário considera que propostas com desconto de exatamente 25% não implicam desclassificação automática, reforçando a relatividade da presunção e a necessidade de comprovação via diligências. Nesse julgado, o TCE-RJ, ao analisar representação contra licitação com desconto de 30,75% (superior a 25%), concluiu que a presunção de inexecuibilidade estabelecida no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretada como relativa, cabendo à autoridade responsável pela condução do certame oportunizar à licitante a possibilidade de comprovar os valores ofertados em sua proposta de preços. O Tribunal destacou que, embora haja divergências iniciais (como no Acórdão TCU 2198/2023, que sugeria presunção absoluta), a jurisprudência recente converge para a aplicação da Súmula TCU 262, exigindo diligências para aferir a exequibilidade, sob pena de violação aos princípios da competitividade e da vantajosidade. No caso analisado, a Administração realizou diligências, comprovou a viabilidade da proposta e manteve a classificação, o que foi considerado regular, levando à improcedência da representação. O Voto nº 170/2024 do TCE-RJ (relativo ao TCM-RJ) confirma que, em licitações de obras de engenharia, a inexecuibilidade presumida é relativa, devendo-se avaliar elementos como estrutura própria do licitante e comparativos de mercado. As normas do TCE-RJ para análise de exequibilidade enfatizam diligências para aferir viabilidade econômica e técnica, evitando restrições indevidas à competição.

DA POSSIBILIDADE DE DESCONTO SUPERIOR A 25%

A Lei nº 14.133/2021 não impõe uma vedação absoluta a descontos superiores a 25% em licitações de obras de engenharia, mas estabelece uma presunção relativa de inexecuibilidade para propostas inferiores a 75% do valor orçado (art. 59, §4º).

Essa presunção pode ser afastada mediante comprovação inequívoca da viabilidade econômica e técnica, por meio de diligências (art. 59, §2º), permitindo que o licitante demonstre, com base em elementos concretos, a capacidade de executar o objeto sem prejuízos à qualidade, prazos ou segurança.

No presente caso, o desconto de 25,09% aplicado pela Plenaplan Construtora Ltda. é infinitesimalmente superior ao limite (apenas 0,09% acima), o que reforça sua razoabilidade e compatibilidade com os custos reais de produção, conforme justificado neste parecer e documentos anexos que comprovam a exequibilidade.

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001-10



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

A empresa destaca que tal desconto decorre de estrutura produtiva própria, incluindo frota com mais de 150 equipamentos, usinas de asfalto e concreto, fábrica de pré-moldados e equipe interna especializada, permitindo produção de mais de 80% dos insumos internamente e redução de custos indiretos.

Ademais, exemplos práticos de licitações homologadas com descontos superiores, como os detalhados na seção de análise de mercado, confirmam que descontos acima de 25% são viáveis quando amparados por eficiência operacional, sem contrariar os princípios da economicidade e da competitividade.

Essa possibilidade alinha-se ao interesse público, promovendo economia ao erário sem riscos de inadimplência, desde que a exequibilidade seja comprovada, como ocorre no caso concreto.

DA JURISPRUDÊNCIA DO TCE/RJ E TCU QUE AUTORIZA EM OBRAS DE ENGENHARIA DESCONTOS SUPERIORES A 25%

A jurisprudência do TCU e do TCE-RJ é uníssona ao autorizar descontos superiores a 25% em licitações de obras de engenharia, desde que afastada a presunção relativa de inexecutabilidade por meio de diligências e comprovação de viabilidade.

A Súmula TCU nº 262 estabelece que a presunção é relativa, exigindo oportunidade de defesa ao licitante para demonstrar a exequibilidade, orientação aplicada analogicamente à Lei nº 14.133/2021.

No Acórdão TCU 2198/2023-Plenário, o Tribunal rejeitou a ideia de presunção absoluta, enfatizando que desclassificações sumárias violam a competitividade, especialmente em casos com descontos justificados por ganhos de escala.

Já o Acórdão TCU 803/2024-Plenário reforça que propostas com descontos elevados devem ser analisadas caso a caso, considerando fatores como estrutura própria e mercado. No âmbito do TCE-RJ, o Acórdão nº 071140/2024-Plenário (Processo nº 226.178-9/24), ao julgar representação contra licitação com desconto de 30,75% na Prefeitura Municipal de Barra Mansa (Construção do Hospital Veterinário), indeferiu o pedido de tutela provisória e julgou a representação improcedente, confirmando que a presunção do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021 é relativa.

O Tribunal destacou que a Administração deve oportunizar a comprovação dos valores, como ocorreu no caso, onde diligências validaram a exequibilidade, preservando a vantagem para a Administração.

O relator Marcio Henrique Cruz Pacheco enfatizou que inexistência de irregularidades no edital e cumprimento do rito procedimental autorizam a manutenção de propostas com descontos superiores, desde que comprovada a competitividade.

Essa linha jurisprudencial converge para a autorização de descontos acima de 25% em obras de engenharia, quando amparados por elementos concretos, como no presente processo, evitando restrições indevidas à participação e fomentando a economicidade pública.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A Plenaplan Construtora Ltda. demonstrou, de forma inequívoca, a exequibilidade econômica e técnica de sua proposta, atendendo aos requisitos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCU e TCE-RJ.

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001-10



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

Os elementos chave incluem:

- **Estrutura Produtiva e Redução de Custos Operacionais:** A empresa possui frota própria com mais de 150 equipamentos (escavadeiras, retroescavadeiras, rolos compactadores, etc.), 2 usinas de asfalto, usina de concreto com betoneiras e bombas, e fábrica de blocos, tubos e galerias pré-moldadas. Isso permite produção interna de mais de 80% dos insumos, reduzindo custos indiretos e viabilizando o desconto sem prejuízo à qualidade. A Plenaplan disponibiliza de Usina móvel tanto de concreto quando de asfalto que podem ser alocadas e licenciada na região da obra para redução de custo operacional. (Documento de Comprovação anexo).
- **Equipe Própria:** Conta com equipe dedicada para administração e execução, incluindo gerente de contrato, engenheiros, topógrafos, projetistas e operários qualificados (pedreiros, carpinteiros, etc.), o que minimiza custos com terceirizações e otimiza o gerenciamento.
- **Certificações e Sistemas de Gestão:** Detentora de ISO 9001 e PBQP-H Nível A, garantindo rastreabilidade, padronização e conformidade com normas ABNT, DNIT e Caixa Econômica Federal. Histórico de entrega de mais de 2.700 unidades habitacionais no programa Minha Casa Minha Vida reforça capacidade institucional (Documento de Comprovação anexo).
- **Abrangência Geográfica e Experiência Regional:** Operações permanentes no RJ, SP e MG, com escritórios regionais e oficinas próprias, reduzindo custos de mobilização. Saldo contratual superior a R\$26.662.681,80, comprovando capacidade técnico-financeira. Acervo técnico (CATs) excede exigências mínimas do Edital: pavimentação em blocos (18.350,20 m² vs. 9.142,04 m² mínimo), revestimento em CBUQ (10.984,82 m³ vs. 439,75 m³) e drenagem (37.048,40 ml vs. 3.208,68 ml) (Documento de Comprovação anexo).
- **Análise de Mercado e Comparativos de Preços:** Curva ABC demonstra que itens de maior peso (massa asfáltica, concreto, agregados) são produzidos internamente ou negociados com vantagem. Estoque pronto: 18.730 m² de piso intertravado (40% da obra) e 5.800 m³ de agregados (30%). Desconto aplicado item a item, baseado em eficiência, sem reduções artificiais. Exemplos de licitações homologadas com descontos superiores: DER/SP (25,47%), DNIT/RJ (25,20%), SEHIS/RJ (até 30%) e MRJ (25,74%), todas em execução.

Exemplos de licitações homologadas com descontos superiores a 25% ilustram a viabilidade prática em contextos semelhantes:

- **DER/SP – Concorrência nº 90005/2024:** Esta licitação, promovida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), refere-se a uma concorrência pública para obras de infraestrutura rodoviária, tipicamente envolvendo pavimentação, drenagem e sinalização em rodovias estaduais. O processo foi conduzido de forma eletrônica ou presencial, conforme padrões do órgão, com foco na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, priorizando o critério de menor preço global após

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001 10



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

análise de exequibilidade. Valor estimado: R\$ 21.891.185,91. Esse montante foi calculado com base em planilhas orçamentárias detalhadas, considerando custos de materiais (como asfalto, agregados e sinalização), mão de obra especializada, equipamentos e despesas indiretas (BDI - Bonificações e Despesas Indiretas), alinhado a referências como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e tabelas do DER/SP. O orçamento reflete uma estimativa realista para obras de engenharia em rodovias, incluindo margens para imprevistos como variações climáticas ou geológicas no estado de São Paulo. Empresa vencedora: DNP Terraplanagem. Trata-se de uma construtora especializada em terraplanagem, pavimentação e obras civis pesadas, com histórico em contratos públicos no setor de infraestrutura. A empresa demonstrou qualificação técnica por meio de acervo técnico (CATs emitidas pelo CREA), certificações de qualidade e comprovação de capacidade financeira, o que permitiu sua habilitação no certame. Valor adjudicado: R\$ 16.310.578,00. Esse valor representa a proposta final aceita após fase de lances e negociação, resultando em uma economia significativa para o erário público. A adjudicação ocorreu após diligências para comprovar a exequibilidade, incluindo análise de planilhas de custos unitários, justificativas para reduções em itens como mobilização de equipamentos e insumos próprios, e garantias adicionais para mitigar riscos de inadimplência. Desconto aplicado: 25,47%. Esse percentual excede o limite de 25% previsto na Lei de Licitações para presunção de inexequibilidade em obras de engenharia. No entanto, a presunção foi afastada mediante demonstração inequívoca de viabilidade, como produção interna de materiais e otimização logística, evitando desclassificação automática e promovendo a competitividade. O desconto foi distribuído de forma equilibrada nos itens da planilha, sem reduções artificiais que pudessem comprometer a qualidade da execução. Situação: Homologada e em execução. A homologação ocorreu após recursos administrativos e análise pela comissão de licitação, confirmando a regularidade do processo. Atualmente, a obra está em fase de execução, com cronograma físico-financeiro em andamento, sob fiscalização do DER/SP. Não há relatos de atrasos ou aditivos excessivos, reforçando a exequibilidade da proposta. Esse caso exemplifica como descontos ligeiramente acima de 25% podem ser viáveis em contextos de alta eficiência operacional, beneficiando a Administração com economia de recursos públicos sem prejuízo à entrega do objeto.

- **DNIT/RJ – Edital nº 90202/2025:** Promovido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Rio de Janeiro, este edital abrange obras federais de engenharia, provavelmente relacionadas a manutenção ou ampliação de rodovias federais, incluindo pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária. O processo segue as normas federais, com ênfase em transparência via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e critérios rigorosos de julgamento. Valor estimado: R\$ 18.016.807,70. O orçamento foi elaborado com base em memórias de cálculo detalhadas, incorporando custos de engenharia civil, como escavações, aterros, aplicação de camadas asfálticas e sistemas de drenagem. Utilizou-se referências

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001-10



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

nacionais como o Sicro (Sistema de Custos Referenciais de Obras) do DNIT, ajustadas para condições locais no RJ, incluindo fatores como topografia acidentada e chuvas intensas, que elevam custos de mitigação de riscos. Valor homologado: R\$ 13.470.000,00. Esse valor reflete a proposta vencedora após disputa aberta, com adjudicação condicionada à comprovação de exequibilidade. A redução foi justificada por economias em escala, como aquisição de insumos em volume e uso de frota própria, sem comprometer especificações técnicas do projeto básico. Desconto aplicado: 25,20%. Superior ao limite legal de 25%, o desconto acionou a presunção relativa de inexequibilidade, mas foi validado por meio de diligências (art. 59, §2º, Lei nº 14.133/2021). A empresa apresentou laudos técnicos, planilhas de composição de preços e evidências de capacidade executiva, afastando qualquer dúvida sobre a viabilidade. Esse percentual foi aplicado globalmente, com foco em itens de maior peso orçamentário, como materiais betuminosos e mão de obra. Situação: Homologada e em execução. Após homologação pelo superintendente do DNIT/RJ, o contrato foi assinado e a ordem de serviço emitida. A execução prossegue conforme cronograma, com medições periódicas e relatórios de avanço físico, demonstrando que o desconto não impactou a qualidade ou prazos. Esse exemplo destaca a aplicação federal da Súmula TCU nº 262, priorizando a oportunidade de defesa e a vantagem para o poder público em obras de infraestrutura crítica.

- **SEHIS/RJ – Edital nº 09/2025 (Processo SEI-490001/001323/2024):** Realizado pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social do Rio de Janeiro (SEHIS/RJ), este edital foca em obras de pavimentação e infraestrutura urbana, tipicamente voltadas para comunidades de baixa renda ou programas de habitação social, como urbanização de favelas ou quilombos. O processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) garante rastreabilidade e transparência, com múltiplos lotes para fomentar competição, incluindo qualificação técnica para drenagem e sinalização. Órgão: Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – RJ. Responsável por políticas de moradia acessível, o órgão prioriza projetos que integrem pavimentação, drenagem e sinalização para melhorar condições de vida em áreas vulneráveis, alinhado a programas como o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) ou estaduais. Objeto: Obras de pavimentação e infraestrutura. Inclui execução de calçadas, redes de drenagem, asfalto ou blocos intertravados, e sinalização viária, com ênfase em sustentabilidade e inclusão social. O edital divide em lotes para permitir participação de empresas de diferentes portes. Empresas vencedoras: Construtora Augusto Velloso S.A. (desconto de 25,50%); Empresa com expertise em construção civil pesada, habilitada com acervo técnico superior às exigências, incluindo obras semelhantes em RJ. A proposta foi comprovada via análise de custos unitários e garantias financeiras; Fabmix Concretos Ltda (descontos de 30,00% e 28,00% em lotes distintos): Especializada em concretos e pré-moldados, demonstrou exequibilidade com produção interna de insumos, reduzindo custos sem afetar qualidade. Os descontos elevados (até 30%) foram validados por diligências, incluindo laudos de engenharia e

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001 10



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

comparativos de mercado. Situação: Todas habilitadas e classificadas em 1º lugar, com demonstração de exequibilidade, homologação e em execução. As empresas passaram por fase de recursos, com comprovação inequívoca de viabilidade econômica (planilhas detalhadas) e técnica (ARTs e cronogramas). Atualmente, as obras avançam, com fiscalização da SEHIS/RJ, sem indícios de problemas. Esse caso múltiplo reforça que descontos até 30% são aceitáveis em contextos de eficiência operacional, promovendo economia pública e competitividade.

- **MRJ – Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Concorrência nº 90012/2025:** Promovida pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), no município de Maricá/RJ, esta concorrência abrange obras municipais de engenharia, possivelmente incluindo pavimentação, drenagem e urbanização em áreas urbanas ou rurais em áreas de desenvolvimento local sustentável. Valor estimado: R\$ 28.888.114,26. Calculado com base em projeto básico detalhado, incorporando custos locais como mão de obra regional, materiais (concreto, asfalto) e logística no litoral fluminense. Utilizou referências como o Orçamento Municipal e índices do IBGE para ajustes inflacionários. Empresa adjudicatária: R Simbra Distribuidora. Empresa atuante em distribuição e construção, com qualificação em obras públicas, incluindo frota própria e parcerias para insumos. Habilitada com documentação fiscal e técnica impecável. Valor ofertado: R\$ 21.449.999,99. Proposta final após lances, com adjudicação condicionada a comprovação de exequibilidade, incluindo breakdown de custos e mitigação de riscos. Desconto aplicado: 25,74%. Acima do limite de 25%, o desconto foi justificado por otimizações como estoque prévio de materiais e equipe experiente, afastando presunção de inexecuibilidade via diligências. Aplicado de forma equilibrada, priorizando itens de alto valor sem reduções excessivas em segurança ou qualidade. Situação: Homologada e em execução. Homologação pela comissão municipal, seguida de contrato assinado. A execução segue cronograma, com pagamentos condicionados a medições, demonstrando viabilidade prática. Esse exemplo municipal ilustra a aplicação local da legislação, beneficiando orçamentos limitados com descontos viáveis.

Esses elementos afastam a presunção de inexecuibilidade, comprovando viabilidade sem riscos de inadimplência ou comprometimento da qualidade, alinhado à Súmula TCU 262 e acórdãos citados.

A análise atende às normas do TCE-RJ, que priorizam avaliação caso a caso para fomentar competição.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, a proposta da Plenaplan Construtora Ltda. é exequível, uma vez que a documentação apresentada comprova, de forma inequívoca, a viabilidade econômica e técnica, afastando a presunção relativa de inexecuibilidade.

Deve-se incluir ainda que o desconto aplicado é infinitesimalmente superior ao limite de 25% (exatamente 25,09%, o que representa apenas 0,09% acima do limite

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001-10



PLENAPLAN

CONSTRUTORA LTDA
CNPJ.: 27.134.011/0001-10

legal), onde, somado aos demais argumentos expostos, leva à certeza de exequibilidade do contrato pela Plenaplan.

Portanto, requer que a Comissão de Licitação o reconhecimento da exequibilidade, a manutenção da proposta na fase de habilitação e o prosseguimento do certame, em observância aos princípios da competitividade, vantajosidade e interesse público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Barra Mansa – RJ, 07 de outubro de 2025.

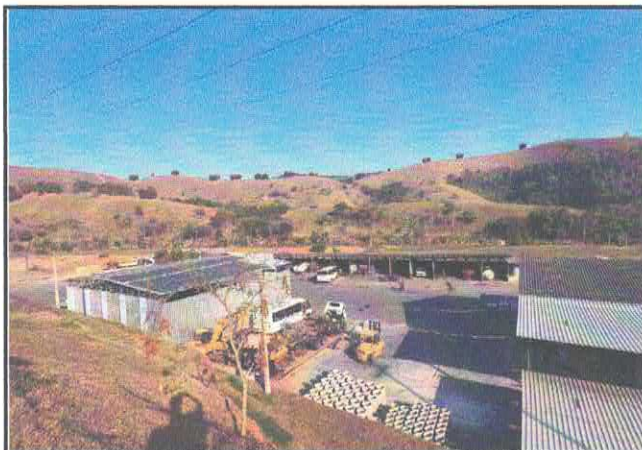
PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.134.011/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO PORTUGAL REIS – CPF 401.673.538-61
ADMINISTRATIVO: ROGERIO SANTIAGO
TÉCNICO: PAULO SERGIO

RESUMO DA CURVA ABC, REPRESENTANDO 66% DOS MATERIAIS.

Código	Descrição	Unidade	Consumo	Cons. Imp	Preço Unitário	Custo (Financ)	%	% Ac
IM4249	LAJOTA PRE-FABRICADA DE CONCRETO P/PAVIMENTAÇÃO, C/08CM DE ESPES.RESIST.MIN.35 MPA, COR NATURAL CINZA	M2	47.995,71	-	43,00	2.063.815,53	20%	20%
IM0218	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	232.680,02	-	5,84	1.358.851,30	13%	34%
IN4601	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO, CAP 50/70, A GRANEL, EXCLUSIVE TRANSPORTE	KG	279.240,00	-	4,67	1.304.050,80	13%	47%
IS4565	BRITA CORRIDA, PARA REGIAO DE NOVA FRIBURGO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	15.989,92	-	45,00	719.546,25	7%	54%
IS4572	PO DE PEDRA, PARA REGIAO DE NOVA FRIBURGO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	14.400,22	-	45,00	648.009,74	6%	60%
IS4581	CONCRETO FCK 20MPA	m3	1.890,82	-	277,00	523.757,30	5%	66%

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001-10

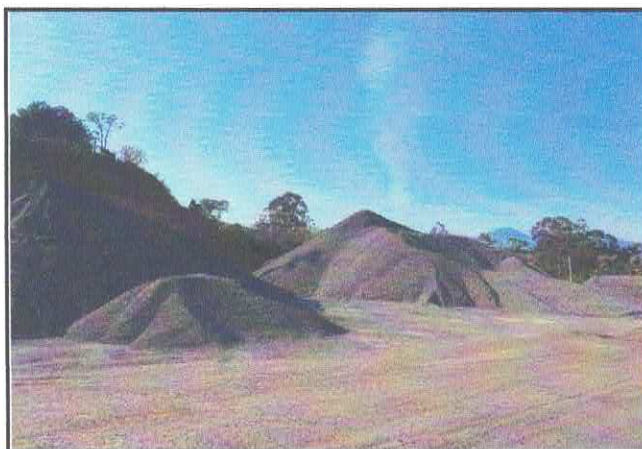
COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE



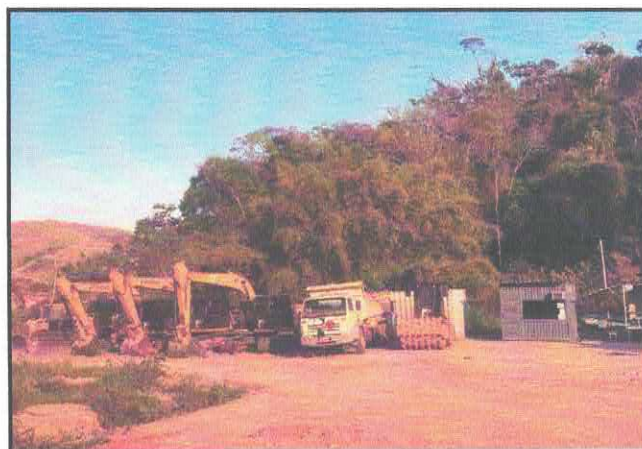
PÁTIO DE MANUTENÇÃO FROTA PLENAPLAN



PÁTIO DE ARMAZENAMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO



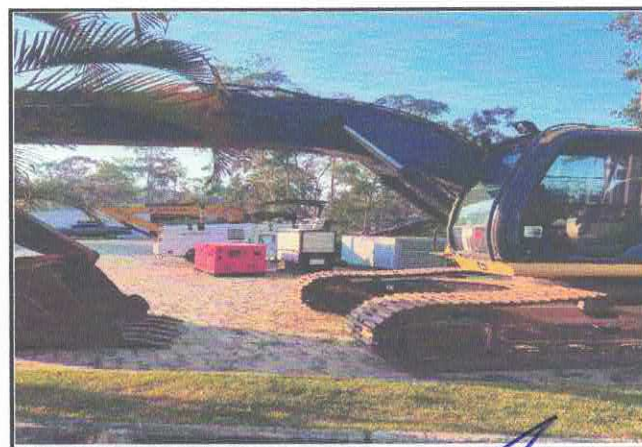
PÁTIO DE ARMAZENAMENTO DE AGREGADOS



EQUIPAMENTOS PESADOS

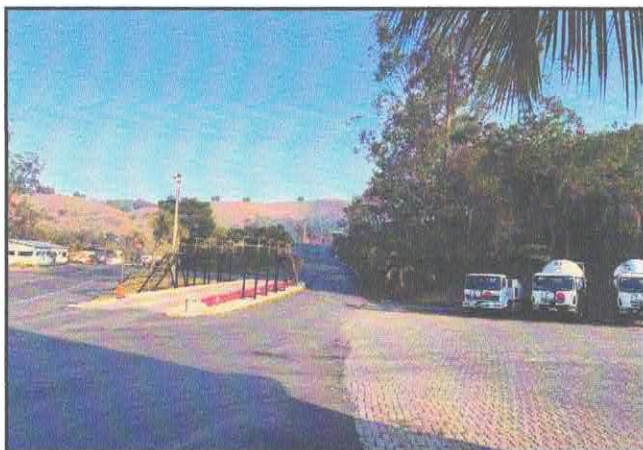


CAMINHÕES PLENAPLAN



EQUIPAMENTOS PESADOS

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE



PÁTIO COM BALANÇA



BALANÇA EM FUNCIONAMENTO



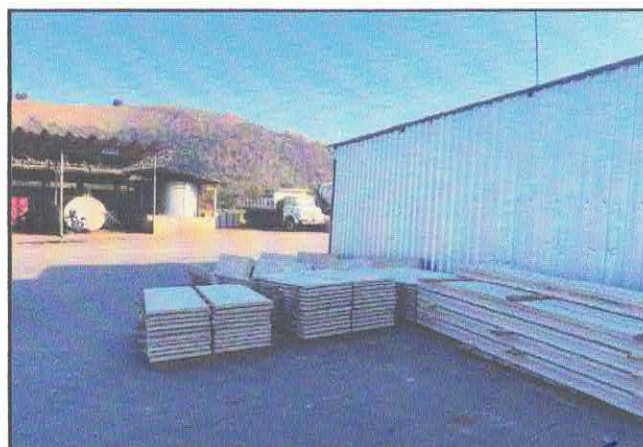
USINA DE ASFALTO 1



USINA DE ASFALTO 2



PÁTIO ARMAZENAMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO



PÁTIO ARMAZENAMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE



ASFALTO ENSACADO



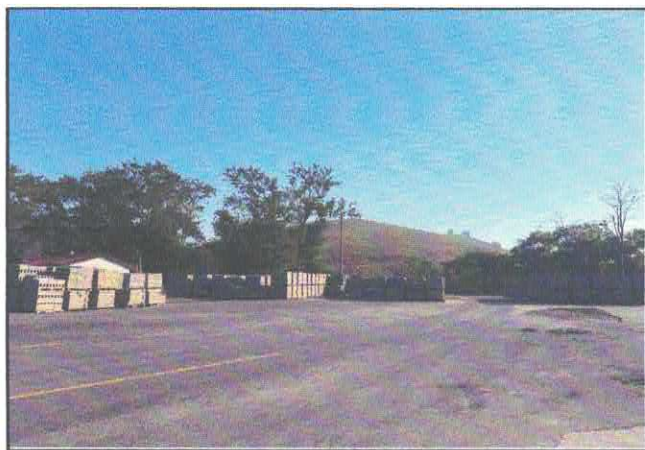
ASFALTO ENSACADO



FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO



FÁBRICA ARTEFATOS DE CONCRETO

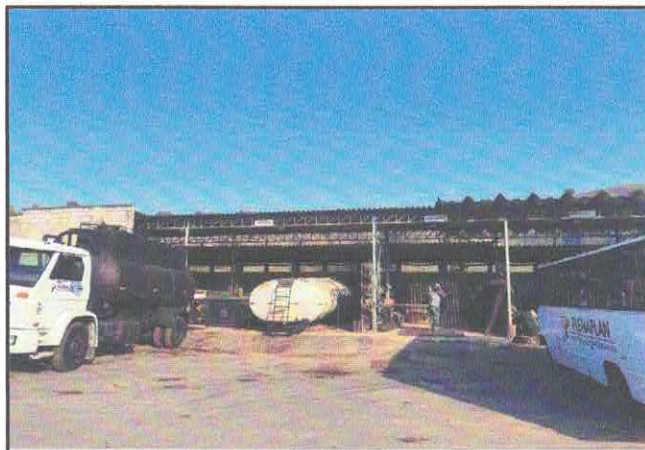


PÁTIO ARMAZENAMENTO ARTEFATOS DE CONCRETO



OFICINA MECÂNICA 1 PLENAPLAN

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE



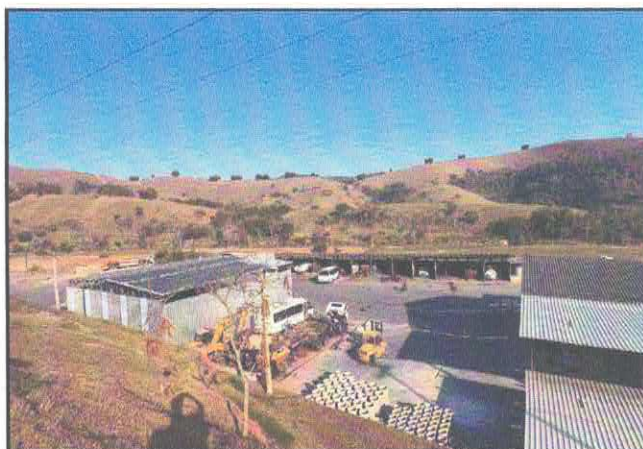
OFICINA MECÂNICA 2 PLENAPLAN



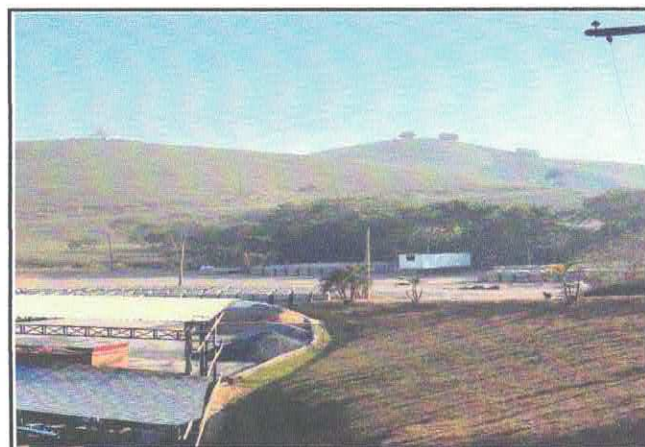
ALMOXARIFADO PEÇAS PARA FROTAS



ESTOQUE PNEUS PARA FROTA



VISÃO PANORÂMICA PÁTIO OFICINA



VISÃO PANORÂMICA PÁTIO DE ARMAZENAMENTO PARA ARTEFATOS DE CONCRETO



USINA DE CONCRETO

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE



USINA DE CONCRETO E CAMINHÕES BETONEIRA



ENTRADA USINA PLENAPLAN

Pedro Portugal Reis
Plenaplan Construtora Ltda
27.134.011/0001 10

CÓDIGO DE NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000007096 SÉRIE 8
DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente NTA- NOVAS TECNICAS DE A SFALTOS LTDA ROD WASHINGTON LUIZ, 21562 Complemento: LOJA B VILA BONANCA Cep:25251-745 DUQUE DE CAXIAS/RJ Fone: 2126761244	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000007096 SÉRIE 8 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3325 0903 0372 9100 0857 5500 8000 0070 9611 5104 5340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250341735651 09/09/2025 08:33:11-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78355409	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 03.037.291/0008-57
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.134.011/0002-00	DATA DE EMISSÃO 09/09/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA	ENDEREÇO ROD ALVARO BRASIL FILHO, 64, KM 321	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	CEP 12850-000
MUNICÍPIO BANANAL	FONE/FAX 02435126817	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 198022987115
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 08:31:00	

001 09/10/2025 133.422,00									
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 133.422,00		VALOR DO ICMS 16.010,64	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 133.422,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 133.422,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA CAVALO CUD3367	PLACA CARRETA CUD2844	UF SP	CNPJ/CPF 07.780.442/0004-90
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES FRAORE LTDA		ENDEREÇO RODOVIA WASHINGTON LUIS, 16117	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 78905425		
QUANTIDADE 30050	ESPECIE A GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50030,000	PESO LÍQUIDO 30050,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH 27132000	CST 000	CPOP 6102	UN KG	QUANT. 30.050,00	V.UNITARIO 4,440000	V.TOTAL 133.422,00	BC.ICMS 133.422,00	V.ICMS 16.010,64	V.IPI 0,00	A.ICMS 12,00%	A.IPI 0,00%
COD. PROD 2220402	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. C ASF DE PETR TIPO CAP 50/70 (PRO DUTO ASFALTICO) N. ONU 3257												
Portaria 09/09/25 Diego Piro Pedro Portugal Reis Plenaplan Construtora Ltda 27.134.011/0001-10													

"ONU 3257 LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do PFG incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, CLASSE 9, GE III.
*Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação"

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 233250341735651 IPI ALÍQUOTA zero por cento CONFORME DECRETO 7 879 2012 ART 3 END: BANANAL/SP - ROD. ALVARO BRASIL FILHO, SP 64 KM 321 Pedido TOTVS: 007548 Nome do Vendedor : JORGE LUIZ SOUZA Num. NF Entrada : 000608707 Serie : 7 LOCAL DE ENTREGA : BANANAL/SP	79 asfalto 09/09/25 Imanavus lançada

CEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1043426 - PLENAPLAN PAV E TERRAPLENAGEM LTDA

NF-e

No. 001442073

Série 1



RAIZEN S.A.

RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 600

CAMPOS ELYSEOS

Duque de Caxias / RJ

25215-180

Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 001442073

SÉRIE 1

Folha 1/1

1

CONTROLE DO FISCO



3325 1033 4535 9800 1014 5500 1001 4420 7316 6513 2882

IA TUREZA DA OPERAÇÃO

/enda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

233250378305907 02.10.2025 08:54:08

NSCRIPTION ESTADUAL

0182929

INSC. EST. SUBST. TRIB.

819002682110

CNPJ

33.453.598/0010-14

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

33251033453598001014550010014420731665132882

DESTINATÁRIO/REMETENTE

OME/RAÇÃO SOCIAL

LENAPLAN PAV E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ

00.368.341/0003-86

DATA DA EMISSÃO

02.10.2025

NDEREÇO

ODOVIA ALVARO BRASIL FILHO SP 64, S/N

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

12850-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

02.10.2025

UNICÍPIO

ANANAL

TELEFONE/FAX

1231161333

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

198008878112

HORA DE SAÍDA

08:54:02

ATURA

NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

99.496,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NF

99.496,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAÇÃO SOCIAL

ANAINO TRANSPORTES LTDA

NDEREÇO

RUA VICENTE PANAINO 805

MUNICÍPIO

RIO CLARO

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

86817470

QUANTIDADE

8000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

14.680,527 KG

PESO LÍQUIDO

14.680,527 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
2147801	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS	27101259	061	6656	L	3.000,000	5,4730000000	16.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 III Nr Boletim Conformidade:04/25/2023. BOMonoRet 3.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 4.410,00													
1141801	OLEO DIESEL B S10	27101921	061	6656	L	5.000,000	5,4538600000	27.269,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:04/25/2023. BOMonoRet 5.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 5.600,00													
1319801	OLEO DIESEL B S500	27101921	061	6656	L	10.000,000	5,5808600000	55.808,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:014/25/2023. BOMonoRet 10.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 11.200,00													

CÁLCULO DO ISSQN

NSC. MUNICIPAL

VALOR SERVIÇOS

0,00

BASE CÁLCULO ISS

0,00

VALOR DO ISS

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 128171 / 128172 / 128173 / 128174 / 128175 / 128176 / 128177 / 128178 / 128179 / 128180 / 128186 / 128187 / 128188 / 128189 / 128190 Envelope(s): 11543406 / 11543407 / 11543408 / 11543409 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RIPI/10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES ACERADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.SOLICITE ESPQS DE ACORDO COM DECRETO N° 2657, DE 03/07/1998. #PRODUTO DE UTILIDADE PUBLICA ASSIM DECLARADO PELA LEI FEDERAL N(O) 9.847/99# 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H DOC.FORNECIMENTO : 053438175 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: SRG0E05 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO POB CODIGO :12 TRANSPORTE :1017035986 QTDE LACRES: 15 NUM.FREGUES :0001043426 ATURAMENTO : 0944655835 NUM DOCUMENTO : 0063951455 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veículo: SRG0E05 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 21.210,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Pedro Portugal Reis

Plenaplan Construtora Ltda

27.134.011/0001-10

RECEBEMOS DE VALLE SUL PAVIMENTACAO E MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000255434 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente VALLE SUL PAVIMENTACAO E MINERACAO LTDA RODOVIA PRESIDENTE D Nr., 23 Complemento: KM 284 POMBAL Cep:27365-000 BARRA MANSA/RJ Fone: 552433220416	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000255434 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3325 0828 6898 4200 0111 5500 1000 2554 3413 7218 9769 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250287163816 01/08/2025 08:10:47-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 80524404	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 28.689.842/0001-11
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.134.011/0002-00		DATA DE EMISSÃO 01/08/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA		BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL		DATA ENTRADA/SAÍDA 01/08/2025
ENDEREÇO ROD ALVARO BRASIL FILHO, 64, KM321		CEP 12850-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 08:08:00
MUNICIPIO BANANAL	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 198022987115	
FATURA 001 01/09/2025 1.555,65				

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS 1.555,65		VALOR DO ICMS 186,68	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.555,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.555,65		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.368.341/0003-86
RAZÃO SOCIAL PLENAPLAN PAV. E TERRAPLENAGEM LTDA FILI		MUNICIPIO BANANAL		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 198008878112		
ENDEREÇO ROD ALVARO BRASIL FILHO SP 64 - KM 321							
QUANTIDADE 1	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 49,890	PESO LIQUIDO 34,570		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 0010104000 60	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. PO DE PEDRA (VENDA)	NCM/SH 25174900	CST 000	CFOP 6101	UN T	QUANT. 34,5700	V.UNITARIO 45,00	V.TOTAL 1.555,65	BC.ICMS 1.555,65	V.ICMS 186,68	V.IPI 0,00	A.ICM 12,00%	A.IPI 0,00%
<i>Comunicação lançada</i> <i>Assinado digitalmente por</i> Portugal Reis <i>em</i> 01/08/25 <i>às</i> 08:12:55 <i>CM 104</i> Pedro Portugal Reis Plenaplan Construtora Ltda 27.134.011/0001-10													

CALCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 233250287163816 PLACA: KVVQ7885 - PROCON-RJ: tel. 151, end. Av. Rio Branco, 25 - 5º andar, Centro/RJ - CODECON: tel. 0800 282 7060, end. R. da Ajuda, 5, 2º andar, sala 201, Centro/RJ. -	Portaria ☒ Entrada 01/08/25 ☐ Saída <i>Assinado digitalmente por</i> Portugal Reis